PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

DISPENSA Nº 033/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade e a viabilidade da contratação para a **aquisição de equipamentos refrigeradores destinados às Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Florestópolis/PR**, visando atender às demandas das unidades municipais e proporcionar condições adequadas para a conservação e armazenamento de alimentos, bebidas e demais produtos que necessitem de refrigeração.

A elaboração deste documento busca identificar a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Pública, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais envolvidos na aquisição, bem como os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Estudo Técnico Preliminar servirá como base para o desenvolvimento dos demais documentos necessários à formalização do processo de contratação, especialmente o Termo de Referência, subsidiando a Administração na definição das especificações, quantidades e condições adequadas para a aquisição dos equipamentos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de equipamentos refrigeradores destinados às unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Florestópolis/PR, visando atender às demandas relacionadas à conservação e ao armazenamento adequado de alimentos, bebidas e demais produtos que necessitem de refrigeração.

A disponibilidade de equipamentos refrigeradores em condições adequadas de uso é essencial para o funcionamento regular das unidades municipais, especialmente aquelas que desenvolvem atividades de atendimento à população e que necessitam manter produtos devidamente armazenados e conservados. A insuficiência ou a inexistência de equipamentos adequados pode ocasionar dificuldades na organização dos produtos, comprometimento da conservação e eventuais perdas.

A aquisição dos equipamentos busca suprir as necessidades identificadas pelas Secretarias, proporcionando melhores condições de armazenamento, maior segurança na conservação dos produtos e melhores condições para a execução das atividades administrativas e dos serviços públicos desenvolvidos nas respectivas unidades.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, uma vez que contribuirá para o adequado funcionamento das unidades municipais, para a redução de perdas e para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A aquisição dos equipamentos refrigeradores justifica-se pela necessidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Florestópolis/PR, garantindo que as unidades municipais disponham de equipamentos adequados para a conservação e o armazenamento de alimentos, bebidas e demais produtos que necessitem de refrigeração.

A disponibilidade de equipamentos apropriados é importante para assegurar melhores condições de funcionamento das unidades, evitando perdas de produtos decorrentes de armazenamento inadequado e proporcionando maior organização e segurança no acondicionamento dos itens utilizados nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias.

A aquisição também permitirá a substituição ou complementação dos equipamentos atualmente disponíveis, conforme a necessidade identificada em cada unidade, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o atendimento adequado das demandas da população.

Dessa forma, considerando a necessidade apresentada e o interesse público envolvido, a contratação mostra-se adequada e necessária, buscando garantir maior eficiência na execução das atividades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, bem como a utilização racional dos recursos públicos.

4. BENEFICIOS ADICIONAIS

A aquisição dos equipamentos refrigeradores proporcionará benefícios adicionais ao Município, contribuindo para a melhoria das condições de armazenamento e conservação dos alimentos, bebidas e demais produtos utilizados pelas Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.

A disponibilização de equipamentos adequados poderá reduzir perdas de produtos decorrentes de armazenamento inadequado, melhorar a organização dos espaços utilizados pelas unidades municipais e proporcionar maior eficiência no desenvolvimento das atividades cotidianas.

Além disso, a aquisição contribuirá para a melhoria da estrutura física e operacional das unidades atendidas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população, bem como favorecendo a utilização mais eficiente dos recursos públicos.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos refrigeradores novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento, compatíveis com as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Florestópolis/PR.

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas, capacidades, dimensões, características e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo possuir qualidade compatível com sua finalidade e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, devidamente embalados e protegidos contra danos durante o

transporte. Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, manuais de utilização e demais documentos pertinentes, quando aplicáveis.

Os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e na legislação aplicável, cabendo à contratada providenciar, sem custos adicionais para o Município, a substituição ou reparação de equipamentos que apresentem defeitos decorrentes de fabricação ou fornecimento inadequado durante o período de garantia.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos equipamentos fornecidos, respondendo por eventuais danos, defeitos ou irregularidades constatados no recebimento ou durante o período de garantia, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Freezer e refrigerador horizontal dupla ação, com no minimo 293 lt, bivolt, tecnologia inverter, com termostato eletromecânicofaixa de temperatura de freezer -18 a -22°C e de refrigerador 2 a 8°C, degelo manual, cor branca, com prateleira divisória fixa, 1 porta, com dreno de saída e rodízios para deslocamento. Garantia de 12 meses. Entrega imediata.	UNID	4	2.916,00	11.664,00
2	Freezer e refrigerador horizontal dupla ação, com no minimo 550 lt, bivolt, tecnologia inverter, com termostato eletromecânico faixa de temperatura de freezer -18 a -22°C e de refrigerador 2 a 8°C, degelo manual, cor branca, com prateleira divisória fixa, 2 porta, com dreno de saída e rodízios para deslocamento. Garantia de 12 meses. Entrega imediata.	UNID	4	4.422,97	17.691,88
3	Refrigerador vertical (geladeira) tecnologia frost free, no minimo 300 lt, 127v. cor branca, porta única, prateleiras internas removíveis/reguláveis, gaveta para legumes e prateleiras na porta. Pés niveladores frontais. Garantia 12 meses. Entrega imediata.	UNID	4	2.882,63	11.530,52

Valor Máximo do Lote: R$ 40.886,40 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

7. ESTIMATIVAS DE GASTOS

A estimativa de gastos para a aquisição dos equipamentos refrigeradores será elaborada mediante pesquisa de preços, considerando os valores praticados no mercado para produtos com características e especificações compatíveis com as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Florestópolis/PR.

Para a composição da estimativa, poderão ser utilizados preços obtidos junto a fornecedores do ramo, contratações similares realizadas pela Administração Pública e bancos de preços públicos, buscando estabelecer valor compatível com os preços de mercado e assegurar maior economicidade à contratação.

O valor estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços e servirá como referência para o procedimento de **Dispensa de Licitação em formato eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**.

Os recursos necessários para custear a aquisição correrão por conta de dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, consignadas no orçamento vigente, cuja classificação orçamentária e fonte de recursos serão indicadas pelo setor competente no momento da formalização do processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de equipamentos refrigeradores novos e de primeiro uso**, em quantidade e especificações adequadas às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Florestópolis/PR, visando proporcionar condições adequadas para a conservação e o armazenamento de alimentos, bebidas e demais produtos que necessitem de refrigeração.

Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, apresentar qualidade e desempenho compatíveis com a finalidade a que se destinam e ser fornecidos em perfeitas condições de funcionamento. A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, dentro do prazo estabelecido, com os equipamentos devidamente embalados e protegidos contra danos decorrentes do transporte.

A solução contempla ainda a garantia dos equipamentos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, assegurando que eventuais defeitos de fabricação sejam solucionados pela contratada sem custos adicionais para o Município.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos apresenta-se como solução adequada para suprir as necessidades identificadas, contribuindo para a melhoria da estrutura das unidades municipais, a adequada conservação dos produtos, a redução de possíveis perdas e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.

9. MAPEAMENTO DE RISCO E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

O planejamento da contratação deverá considerar os possíveis riscos relacionados à aquisição dos equipamentos refrigeradores, desde a fase de pesquisa de preços até a entrega e o recebimento definitivo dos produtos. A identificação prévia desses riscos tem como objetivo reduzir a possibilidade de ocorrências que possam comprometer o atendimento da demanda e assegurar a adequada execução da contratação.

Entre os principais riscos identificados estão a obtenção de preços incompatíveis com os valores praticados no mercado, a apresentação de equipamentos em desacordo com as especificações

estabelecidas, atrasos na entrega, fornecimento de produtos com defeitos ou avarias e eventuais dificuldades relacionadas à garantia dos equipamentos.

Como medidas preventivas, deverá ser realizada pesquisa de preços adequada, com definição clara das especificações e requisitos dos equipamentos no Termo de Referência, além da conferência dos produtos no momento do recebimento. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e de acordo com as características estabelecidas pela Administração.

No caso de atraso, fornecimento de produtos inadequados ou descumprimento das condições estabelecidas, deverão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis, incluindo a solicitação de substituição dos produtos, aplicação das sanções previstas no instrumento de contratação e na legislação vigente, quando aplicáveis.

O planejamento deverá contemplar, ainda, a definição das quantidades necessárias, a disponibilidade orçamentária, a pesquisa de mercado, a escolha da modalidade de contratação e o acompanhamento da entrega, de forma a garantir que a aquisição seja realizada de maneira eficiente, econômica e compatível com o interesse público.

Risco identificado	**Probabilidade**	**Impacto**	**Nível de risco**	**Medidas preventivas/mitigadoras**
Pesquisa de preços com valores acima dos praticados no mercado	Baixa	Médio	Baixo	Realizar pesquisa de preços com diferentes fontes e fornecedores, buscando obter valores compatíveis com o mercado.
Equipamento fornecido em desacordo com as especificações do Termo de Referência	Média	Alto	Alto	Elaborar especificações técnicas claras e realizar conferência dos equipamentos no momento do recebimento.
Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Médio	Médio	Estabelecer prazo de entrega no Termo de Referência e acompanhar o cumprimento do prazo pela contratada.
Equipamentos entregues com avarias ou defeitos	Média	Alto	Alto	Realizar inspeção dos equipamentos no recebimento e exigir a substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou danos.
Fornecimento de equipamentos de baixa qualidade	Baixa	Alto	Médio	Exigir produtos novos, de primeiro uso, com qualidade compatível com a finalidade e garantia contra defeitos de fabricação.
Dificuldade no atendimento da garantia	Baixa	Médio	Baixo	Estabelecer claramente as condições de garantia e as responsabilidades da contratada no Termo de Referência.

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Medidas preventivas/mitigadoras
Quantidade adquirida insuficiente para atender às necessidades das Secretarias	Baixa	Médio	Baixo	Realizar levantamento prévio das necessidades das unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social.
Indisponibilidade orçamentária para a contratação	Baixa	Alto	Médio	Verificar previamente a existência de dotação e disponibilidade orçamentária para custear a aquisição.

10. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL

A aquisição dos equipamentos refrigeradores deverá observar, sempre que aplicável, as normas ambientais e de segurança relacionadas à fabricação, utilização, manutenção e descarte dos equipamentos, buscando reduzir impactos ambientais e promover o uso adequado dos recursos públicos.

Os equipamentos deverão apresentar eficiência energética compatível com sua finalidade, priorizando-se, quando disponível e economicamente viável, modelos que proporcionem menor consumo de energia elétrica durante sua utilização, contribuindo para a redução dos custos operacionais e do consumo de recursos naturais.

As embalagens utilizadas para o fornecimento deverão ser destinadas de forma ambientalmente adequada, preferencialmente mediante reutilização ou encaminhamento dos materiais recicláveis para coleta e destinação apropriada.

Eventuais equipamentos substituídos ou que venham a ser descartados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação aplicável e evitando o descarte irregular de componentes, materiais ou substâncias potencialmente prejudiciais ao meio ambiente.

Dessa forma, a contratação deverá buscar, sempre que possível, soluções que conciliem qualidade, eficiência energética, economicidade e responsabilidade ambiental, em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Declaro que, diante dos estudos realizados e das necessidades apresentadas, a contratação para a **aquisição de equipamentos refrigeradores destinados às Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Florestópolis/PR** mostra-se tecnicamente e economicamente viável.

A solução proposta é adequada para atender às necessidades identificadas, proporcionando melhores condições para a conservação e armazenamento de alimentos, bebidas e demais produtos que necessitem de refrigeração, contribuindo para o adequado funcionamento das unidades municipais e para a continuidade dos serviços públicos.

Considerando as especificações necessárias, a disponibilidade de produtos no mercado e a possibilidade de contratação por meio de **Dispensa de Licitação em formato eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item**, entende-se que a aquisição apresenta condições favoráveis à Administração Pública, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, DECLARO VIÁVEL a contratação pretendida, recomendando o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração dos documentos necessários e a adoção das providências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Florestópolis, 10 de setembro de 2026.

Gleicicler Siqueira
Secretária de Assistência Social

IVANETE VENANCIO DA SILVA
Secretária de Educação